

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2019

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 19388
NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: 20190394
NÚMERO DO COMUNICADO: -
TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO
ÁREA PROMOTORA: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA
NOME: LIBRAS: PENSANDO NA AQUISIÇÃO DE LINGUA
MODALIDADE: PRESENCIAL
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 20
CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 0
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 0
JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DAS LÍNGUAS DE SINAIS, ASSIM COMO AS DEMAIS LÍNGUAS, ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA À EXPOSIÇÃO AOS CONTEXTOS COMUNICATIVOS. QUANDO AS CRIANÇAS SURDAS SÃO EXPOSTAS DESDE O NASCIMENTO À LÍNGUA DE SINAIS, SUA AQUISIÇÃO OCORRE EM PERÍODO ANÁLOGO AO DAS CRIANÇAS OUVINTES, PORÉM NO BRASIL, UMA GRANDE QUANTIDADE DE CRIANÇAS SURDAS CHEGA À ESCOLA SEM TER ADQUIRIDO UMA LÍNGUA. NO GERAL, AS FAMÍLIAS CRIAM SINAIS CASEIROS E FORMAS ALTERNATIVAS PARA QUE OS BEBÊS, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS SURDOS POSSAM COMUNICAR SEUS DESEJOS E NECESSIDADES, NO ENTANTO, TAL SINALIZAÇÃO NÃO SE CONFIGURA UMA LÍNGUA, DE MANEIRA QUE A ESCOLA SE TORNA, MUITAS VEZES, O PRIMEIRO LUGAR DE CONTATO COM A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS. NAS SITUAÇÕES NAS QUAIS A CRIANÇAS JÁ POSSUÍ A LIBRAS, A ESCOLA SERÁ A INSTITUIÇÃO QUE DARÁ INÍCIO AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SEGUNDA LÍNGUA, ISTO É, A LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA. TAL CONTEXTO É COMPOSTO POR SITUAÇÕES DESAFIADORAS, POR ISSO, EM CONCORDÂNCIA COM O CONTIDO NO ART. 22 DA PORTARIA 8.764/16 QUE INSTITUI “IV – ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, COMO PRIMEIRA LÍNGUA, PARA EDUCANDOS E EDUCANDAS COM SURDEZ E V- ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA MODALIDADE ESCRITA, COMO SEGUNDA LÍNGUA” E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO DOCENTE DIANTE DA DEMANDA DOS ESTUDANTES SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, O CEFAP APRESENTA PROPOSTA DE FORMAÇÃO DOCENTE A FIM DE PROMOVER O ACESSO AO CONHECIMENTO DOS ASPECTOS DA SURDEZ, BEM COMO VOCABULÁRIO BÁSICO DE LIBRAS E ESTRATÉGIAS PARA REFLEXÃO ACERCA DA APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE SURDO.
OBJETIVOS: - COMPREENDER A LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO UMA LINGUA NATURAL DO SURDO; - CONHECER O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE LINGUA; - ADQUIRIR VOCABULÁRIO BÁSICO EM LIBRAS; - CONHECER A IDENTIDADE SURDA E SUAS PARTICULARIDADES LINGÜÍSTICAS E CULTURAIS; - PENSAR NAS PRÁTICAS DOCENTES E ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA A CRIANÇA SURDA;
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: - SURDEZ E DEFICIÊNCIA AUDITIVA: VISÕES DO SUJEITO - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE LINGUA - METODOLOGIAS PARA A FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE SURDOS- CURRÍCULO DA CIDADE
PROCEDIMENTOS: - DISCUSSÃO EM GRUPO

-REGISTRO REFLEXIVOS
-JOGOS E BRINCADEIRAS EM LIBRAS
-APROFUNDAMENTO TEORICO (CONFORME BIBLIOGRAFIA)
-ATIVIDADES PRATICAS EM LIBRAS

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

TOMANDO POR BASE OS DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO EDUCACIONAL DOS BEBÊS, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ, OS CURSISTAS DEVERÃO CONFECCIONAR UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA VISANDO FAVORECER O ACESSO DOS REFERIDOS ESTUDANTES AO CURRÍCULO.

CRONOGRAMA DETALHADO:

DATAS: 16/09; 30/09; 07/10; 14/10 E 21/10/2019 - DAS 13H30 ÀS 17H30
LOCAL: DRE BUTANTÃ - RUA AZÉM ABDALA AZÉM, Nº 564 – JARDIM BONFIGLIOLI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

100% DE FREQUÊNCIA, CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO E ENTREGA DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. LEI NÚMERO 9394, 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
BISOL, C. A.; VALENTINI, C. B. SURDEZ E DEFICIÊNCIA AUDITIVA: QUAL A DIFERENÇA? OBJETO DE APRENDIZAGEM INCLUIR. UCS/FAPERGS, 2011. DISPONÍVEL EM:
[HTTP://WWW.GRUPOELRI.COM.BR/INCLUIR/DOWNLOADS/OA_SURDEZ_SURDEZ_X_DEF_AUDIT_TEXTO.PDF](http://www.grupoelri.com.br/incluir/downloads/OA_SURDEZ_SURDEZ_X_DEF_AUDIT_TEXTO.PDF). ACESSO EM 22/08/2019.
QUADROS, R.M.DE. EDUCAÇÃO DE SURDOS: A AQUISIÇÃO DE LINGUAGEM. PORTO ALEGRE: ARTES MÉDICAS, 1997.
LACERDA, C. B. F. DE. A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS SURDOS: O QUE DIZEM ALUNOS, PROFESSORES, INTÉRPRETES SOBRE ESTA EXPERIÊNCIA. CAD. CEDES, CAMPINAS, V 26 (69), P. 163-184, MAIO/AGO. 2006.
LACERDA. C. B. F. DE. INTÉRPRETE DE LIBRAS: EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL. 3 ED. PORTO ALEGRE: EDITORA MEDIAÇÃO, 2011.
SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL: LÍNGUA PORTUGUÊS PARA SURDOS. – SÃO PAULO: SME/COPED, 2019. P.1-61.
_____. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS. – SÃO PAULO: SME/COPED, 2019. P. 65-84; 91-107.
SILVA, M. P.M. A CONSTRUÇÃO DOS SENTIDOS NA ESCRITA DOS SURDOS. 2. ED. SÃO PAULO: PLEXUS, 2001.
VIEIRA, C.R. EDUCAÇÃO DE SURDOS: PROBLEMATIZANDO A QUESTÃO BILÍNGUE NO CONTEXTO DA ESCOLA INCLUSIVA. IN: MONTEIRO, M.I.B.; FREITAS, A.P.; CAMARGO, E.A.A. (ORGS). RELAÇÕES DE ENSINO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA: ALUNOS E PROFESSORES NO CONTEXTO ESCOLAR. ARARAQUARA, SP: JUNQUEIRA E MARTIONS, 2014, P.187-210.
VIGOTSKI, L. S. A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO E LINGUAGEM. SÃO PAULO: MARINS FONTES, 2009. P. 19-96; 241-395.
_____. FUNDAMENTOS DE DEFECTOLOGIA. . IN: OBRAS COMPLETAS. TOMO V. TRAD. DE MARIA DEL CARMEN PONCE FERNANDEZ. HAVANA: EDITORIAL PUEBLO Y EDUCACIÓN, 1997. CAPÍTULO 3.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 30

TOTAL DE VAGAS: 30

PÚBLICO ALVO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I; PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DIRETOR DE ESCOLA.

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

ANA LUCIA FLAMINIO RF:776481-2
PAAI- PROFESSOR DE APOIO E ACOMPANHAMENTO A INCLUSAO NO CEFAI DA DIRETORIA REGIONAL DO BUTANTA, POSSUI ESPECIALIZACAO EM EDAC- EDUCACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA DA AUDIOCOMUNICACAO,

JULIANA SOUZA DE MIRANDA, RF 7940017, PAAI- PROFESSOR DE APOIO E ACOMPANHAMENTO A INCLUSÃO NO CEFAI DA DIRETORIA REGIONAL DO BUTANTA, POSSUI ESPECIALIZAÇÃO EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A partir das 12h30 da data de publicação até o término das vagas, pelo link

<https://forms.gle/44EA7249u8AVjyRR9>

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

33978412

